Data da Publicação: 20/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2011 **Identificador do Ato:** #08098

PORTARIA Nº 170/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025;

Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no

Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço

público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos